



Gabinete da Vice-presidência
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-7680
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 10.341-1/2008
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : FRANCISCO BRAULIO VIEIRA
RELATOR : JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

Em atenção ao ofício nº19/2014-C.MAG, formulado pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Orlando de Almeida Perri, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo, conforme solicitado, nos termos do art. 61, §2º, da LC 269/2007, a serem contados a partir da publicação deste despacho, advertindo que em caso de descumprimento desta decisão, incidirá multa prevista no art. 289, III, do RITCE/MT.

Publique-se.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos diligenciados para aguardar o prazo mencionado acima.

Por fim, retornem os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 01 de abril de 2014.

(assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

